



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 466/2024

Maringá, 04 de março de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine, com urgência, a remoção da árvore existente na Rua Chapecó, 172, esquina com a Rua Amambahi, 822, no Distrito de Iguatemi.

Destaca-se que se a referida árvore encontra-se com risco de queda sobre o imóvel, tendo em vista que a mesma foi danificada na ocasião da instalação da rede de esgotamento sanitário.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 04/03/2024, às 14:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0331514** e o código CRC **2D12CF6C**.